"Aprovo a reforma estatutaria adotada em sessão conjunta da Liga, realizada aos 22 de Janeiro de 1936, por isso que não envolvem as alterações, aliás, secundarias, algo que contrarie o fim da nobre instituição (Cod. Civil, 28 nº II).

"Aprovo tambem, e o registro com satisfação, a mudança de nome da Fundação, adotado por unanimadade de votos, e em sufragio da antiga sugestão do saudoso e eminente João Luiz Alves, de modo a passar a Liga Brasileira Contra a Tuberculose a denominar-se "Fundação Ataulpho de Paiva", em justa homenagem a seu benemerito e infatigavel Presidente Perpetuo".

Comunicando-vos que fica arquivado o exemplar remetido, cujo teor será registrado no livro proprio desta Procuradoria, ficais, assim, habilitado a promover o registro dos novos estatutos no cartorio competente, afim de que possa produzir os efeitos legais.

Reitero-vos os protestos de elevada consideração e apreço.

O Procurador Geral
Philadelpho Azevedo.

Aprovo a reforma estatutaria adotada em sessão conjunta da Liga, realisada aos 22 de Janeiro de 1936, por isso que não envolvem as alterações, aliás secundarias, algo que contrarie o fim da nobre instituição (Cod. Civil, artº 28 nº II).

Aprovo tambem, e o registro com satisfação, a mudança de nome da fundação adotada por unamidade de votos, e em sufragio de antiga sugestão do saudoso e eminente João Luiz Alves, de modo a passar a Liga Brasileira Contra a Tuberculose a denominar-se Fundação Ataulpho de Paiva, em justa homenagem a seu benemerito e infatigavel Presidente Perpetuo.

Registre-se o exemplar enviado e oficie-se.

Distrito Federal, 13 de Maio de 1936.

O Procurador Geral.
Philadelpho Azevedo.

